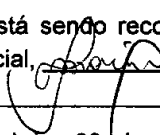




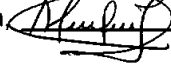
Certidão de Inteiro Teor

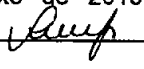
CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 65.379, de 15 de Agosto de 2008, conforme imagem abaixo:

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO		
ESTADO DE SANTA CATARINA		
LIVRO Nº 02	REGISTRO GERAL	FOLHAS 1
Matrícula nº 65379	Sombrio, 15 de agosto de 2008	
<p>IMÓVEL:- Um terreno urbano, situado no Baileário Belo Horizonte, distrito e município de Baileário Gaivota, com área de trezentos e vinte e cinco metros quadrados(325,00m2), constituído do lote número dezessete(17), da quadra "XXXVIII" formada pelas Ruas G, H, N e Avenida "M", com as seguintes medidas e confrontações:-frente ao Norte na extensão de 12,50 metros , com a Rua "H", fundos ao Sul na mesma extensão, com lote número três(03), da mesma quadra; ao Leste na extensão de 26,00 metros, com o lote número dezesseis(16), da mesma quadra e ao Oeste na mesma extensão, com o lote numero dezoito(18), da mesma quadra; distando 25,00 metros da Avenida "M", ao Leste. Proprietário:-SOENGE ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 82.544.867/0001-72, com sede na Rua Caetano Lummertz, 605, sala 01, na cidade de Araranguá-Santa Catarina.Título Aquisitivo:-R.1-31.240 deste Cartório. A Escrevente Substituta (Ana Maria Lummertz). (a)(a) A Oficial (Raquel Lemos da Costa Amorim).</p>		
<p>R.1/65379 - Sombrio, 15 de agosto de 2008. Transmitente:-SOENGE ENGENHARIA LTDA, acima qualificada, representada por seus procuradores, Rovis Uilen Minato, CPF.nº 904.540.499-00. Adquirente:-ONDREPSB - LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ Nº 83.953.331/0001-73, com sede na Av. Hercilio Luz, 1249, em Florianópolis-SC., representado por seu procurador, Luiz Andrey Bordin, CPF.nº.004.507.849-16.Título:-COMPRA E VENDA.Forma de Título:-Escritura lavrada no Cartório de Morro Grande-SC., Lº nº 011, fls.116, em 30/07/2.008, pelo Escrevente Substituto Jair Luiz Canela.Valor:-R\$10.800,00.Emol:R\$58,82.Dispensada a apresentação das CND's relativo às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, por não fazerem parte do ativo permanente da empresa. A Escrevente Substituta (Ana Maria Lummertz). (a)(a) A Oficial (Raquel Lemos da Costa Amorim).</p>		
<p>Esta matrícula está sendo reconstituída em 03 de setembro de 2010, em virtude de erro de impressão. A Oficial,  (Raquel Lemos da Costa Amorim).</p>		
<p>R.2/65379 - Sombrio, 03 de setembro de 2010. Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 17 de março de 2010, instruído com Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23 de junho de 2010 e Ofício nº 643/10, expedido em 10 de agosto de 2010, ambos pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Araranguá-SC, Sr. Vânio Faraco, e conforme Conclusão do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sílvio Rogério Schneider, proferida em 10 de agosto</p>		

Continua no verso



de 2010, referente ao Processo nº CPEX 00211-2010-023-12-00-0, no qual figura como exequente: JOÃO BATISTA DE SOUZA, CPF 432.564.909-30 e como executado: ONDREPSB SERVIÇO DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 82.949.652/0001-31, com endereço na Avenida Hercílio Luz, 1287, centro, Florianópolis-SC, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Consta como valor do Débito: R\$395.079,37 atualizado até 08/02/2010. Depositário: não consta. Protocolo nº 97.894 feito em 17/08/2010. Emolumentos: R\$64,00. O FRJ/SC será recolhido no final do processo. A escrevente autorizada  (Márcia Lúcio Justo).

AV.3/65379 - Sombrio, 29 de agosto de 2013. Nos termos do Ofício número 457/2013, expedido em 17 de junho de 2013, pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Araranguá/SC, Sr. Vânio Faraco, e do Ofício 660/13, expedido em 09 de agosto de 2013, pela Diretora de Secretaria Substituta, Sra. Juliane Cristina Neves, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Charles Baschiroto Felisbino, referente ao processo número CPEX 00211-2010-023-12-00-0 (atual número do CNJ 0000211-60.2010.5.12.0023) na qual figura como exequente João Batista de Souza e como executado Ondrepsb Serviço de Guarda e Vigilância Ltda, procedo a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da Penhora mencionada no R.2 desta matrícula. Protocolo 107.171, de 15 de agosto de 2013. Emolumentos: serão cobrados no final do processo. A escrevente autorizada,  (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: DEP71826-G61B



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº
65.379, de 15 de Agosto de 2008.

O referido é verdade e dou fé.
Sombrio-SC, 31 de julho de 2020.



- Raquel Lemos da Costa Amorim - Titular
- Márcia Lúcio Justo - Escrevente Substituta
- Renata da Silva Rodrigues - Substituta legal
- Luana Fontana dos Santos - Escrevente
- Mateus Lúcio Justo - Escrevente
- Sabrina Cardoso Macedo - Escrevente
- Jéssica Vieira Teixeira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,00

Selos: R\$ 2,80

Total: R\$ 22,80

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.